



MANUAL DO CANDIDATO

PROCESSO SELETIVO

2012

Sumário

1. Informações Gerais.....	3
1.1 Inscrição.....	3
1.2 Local.....	3
1.3 Período.....	3
1.4 Taxa.....	3
1.5 Procedimentos para Inscrição.....	3
2. Provas.....	3
2.1 Processo de Realização das Provas.....	3
2.2 Marcação do Gabarito ou Folha de Resposta.....	4
2.3 Prova de Redação.....	4
2.4 Classificação dos Candidatos.....	5
2.5 Casos de Eliminação do Candidato.....	5
3. Cursos e Vagas.....	5
3.1 Base Legal da Faculdade e dos Cursos de Graduação.....	5
4. Casos Omissos.....	6
5. Referências Programáticas.....	6
5.1 Extratos de Diretrizes Curriculares Nacionais o Ensino Médio.....	6

PREZADO CANDIDATO:

Elaboramos este Manual com o objetivo de prestar-lhe esclarecimentos sobre o Processo Seletivo da Faculdade Apoio - UNIFASS

É importante que se faça leitura atenta de todas as informações aqui registradas, para eliminar possíveis dúvidas antes da realização das provas.

Temos certeza de que, de posse deste **Manual do Candidato**, você vai conseguir cumprir prazos e obter desempenho eficaz no vestibular, de forma que o habilite a matricular-se como aluno regular na **Faculdade Apoio - UNIFASS**

Sucesso!

1. Informações Gerais

1.1 Inscrição

1.2. Local

As inscrições podem ser realizadas na **Faculdade Apoio**, das **13h até 21h** e aos **sábados, das 8h às 12h**, no seguinte endereço:

- a) FACULDADE **APOIO** - Av. Praia de Itaparica, s/n, quadra 23. Tel.: **3379-3357 /3379-6702**;

1.3. Período

Período de inscrição: de **03/11/2011** a **25/11/2011**.

1.4. Taxa

R\$ 20,00 (Vinte Reais).

Alunos egressos de Escolas Públicas estão dispensado da taxa de inscrição, desde que apresente documento comprobatório. (Ficha de matrícula, histórico escolar, atestado em papel timbrado assinado pela direção principal.

1.5. Procedimentos para Inscrição

- a) preencher FICHA DE INSCRIÇÃO (com letra de fôrma, sem rasuras);
b) pagar a taxa de inscrição;
c) anexar cópia de documento de identificação;
d) Preencher o questionário Socio-economico.

Atenção:

- 1) Os dados preenchidos na ficha de Inscrição são da inteira responsabilidade do Candidato;
2) A inscrição será cancelada se for constatada irregularidade na documentação ou nos dados do Candidato;

2.0 Provas

2.1. Processo de Realização das Provas



- a) A duração das provas é de (no máximo) quatro horas, com início às **14:00h** e término às **18:00h (sábado)**;
b) Os portões serão abertos às **13:00h** e fechados às **13:30h**;
c) Para ter acesso ao local das provas, o candidato deverá apresentar documento de identidade original, sem rasura ou colagem;
d) O uso de equipamentos eletroeletrônicos não será permitido durante as provas;

- e) O candidato deverá portar, apenas, caneta esferográfica (tinta azul, ponta grossa), borracha e lápis preto;
- f) O local de realização das provas é único e intransferível;
- g) O candidato terá de permanecer na sala das provas pelo tempo mínimo de uma hora;
- h) O fiscal de sala somente poderá ser chamado pelos candidatos para orientação sobre procedimentos de aplicação das provas, inclusive sobre o término do prazo de realização;
- i) Na FOLHA DE RESPOSTAS o candidato deverá registrar os seus dados no cabeçalho e somente ele poderá preenchê-la, com caneta esferográfica de TINTA AZUL-ESCURO (ponta grossa), no espaço reservado para essa finalidade.
- j) Processo seletivo do tipo Vestibular não admite revisão de provas.

2.2. Marcação do Gabarito ou Folha de Respostas

Em cada quesito vêm duas colunas. A marcação da resposta correta deve ser **01**, ou **02**, ou **03**, ou **04**, ou **05**.

Ex.: Se a resposta inteiramente correta de uma determinada questão for 04, deve o candidato marcar na Folha de Respostas: 04.

MARQUE ASSIM: 	NUNCA ASSIM: 	38 <input checked="" type="radio"/> 0 <input type="radio"/> 1 <input type="radio"/> 2 <input type="radio"/> 3 <input checked="" type="radio"/> 4 <input type="radio"/> 5 <input type="radio"/> 6 <input type="radio"/> 7 <input type="radio"/> 8 <input type="radio"/> 9
---	--	---

Atenção: É nula a anotação de resposta fora do espaço indicado para a respectiva questão.

2.3. Prova de Redação – A Prova de redação é eliminatória

Atenção: Será anulada a PROVA DE REDAÇÃO:

- a) que fugir do tema proposto;
- b) apresentada em forma de verso;
- c) escrita a lápis, parcial ou totalmente;
- d) que apresentar texto comum a vários candidatos (cópia);
- e) que apresentar sinal ou código possibilitando a identificação do candidato;
- f) assinada fora do local apropriado.
- g) não atender ao mínimo de 20 linhas

2.4. Classificação dos Candidatos

A classificação dos candidatos ocorrerá até o limite de vagas, em ordem decrescente do total de pontos obtidos, considerando as pontuações.

Critérios de Desempate

Ocorrendo empate nas últimas vagas, serão classificados os candidatos com melhor desempenho na prova de Comunicação. Persistindo o empate, a vaga ficará para o candidato mais velho.

2.5. Casos de Eliminação do Candidato

Será eliminado do processo seletivo 2012 da Faculdade Apoio o candidato que:

- a) faltar às provas ou não comparecer no horário estabelecido;
- b) preencher indevidamente a FOLHA DE RESPOSTAS;
- c) tirar zero em uma das provas realizadas e na redação;
- d) se classificado, deixar de comparecer para realizar a matrícula na data marcada.

3. Cursos e Vagas

Cursos	Integralização Mínima (Semestre)	Vagas* <i>(totais 2.º semestre 2011)</i>
Administração Geral	8	100
Direito	10	80
Engenharia de Produção com Habilitação em Gestão Ambiental	10	75

* *Noturno. As vagas disponibilizadas são apenas do turno noturno.*

Obs.: De acordo com o Protocolo n. 031580/2004-19 essas vagas podem ser acrescidas em até 50%.

3.1 Base Legal da Faculdade e dos Cursos de Graduação

A base legal da **Faculdade Apoio** consolida-se nas seguintes Portarias Ministeriais:

Credenciamento da Faculdade Apoio - Portaria 667 de 17/3/2004 –
D.O.U de 18/3/2004 Seção 1, no 53, Pág. 6, ISSN 1677-7042.

A base legal de cada um dos cursos de graduação:

PORTARIA Nº 667, DE 17 DE MARÇO DE 2004

O Ministro de Estado da Educação, usando da competência que lhe foi delegada pelos Decretos nº 1.845, de 28 de março de 1996, e nº 3.860, de 09 de julho de 2001, alterado pelo Decreto nº 3.908, de 04 de setembro de 2001, e tendo em vista o Despacho nº 0205/2004, da Secretaria de Educação Superior, conforme consta do Processo nº 23000.011055/2002-11, Registro S.APIEnS nº 702700, do Ministério da Educação, resolve:

Art. 1º Credenciar a Faculdade Apoio, a ser estabelecida na Praia de Itaparica, Quadra 23, s/nº, na cidade de Lauro de Freitas, no Estado da Bahia, mantida pela Sociedade Laurofreitense de Ensino, Pesquisa e Extensão Ltda., com sede na cidade de Lauro de Freitas, no Estado da Bahia, aprovando neste ato o seu Plano de Desenvolvimento Institucional, pelo período de cinco anos, e o seu Regimento.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Curso	Nº	Portaria Autorização	Nº vagas	Turno
Administração	1.249	D.O.U. de 14/5/04-MEC	100	Noturno
Direito	126	D.O.U. de 13 de janeiro de 2005-MEC	80	Noturno
Engenharia de Produção com habilitação em Gestão Ambiental	1.398	D.O.U. de 20/5/04; MEC	75	Noturno

4. Casos Omissos

Os casos omissos em referência ao PROCESSO SELETIVO 2012 da Faculdade Apoio - Unifass, inclusive quanto a identificação e comportamento dos candidatos durante a realização das provas, serão resolvidos pela Comissão Organizadora, do Processo Seletivo.

5. Referências Programáticas

5.1 Extrato das Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Médio

I — LINGUAGENS, CÓDIGOS E SUAS TECNOLOGIAS (exceto Língua Estrangeira) - ênfase em competências e habilidades que permitam ao candidato:

a) compreender e usar os sistemas simbólicos das diferentes linguagens como meios de organização cognitiva da realidade pela constituição de significados, expressão, comunicação e informação;

- b) confrontar opiniões e pontos de vista sobre as diferentes linguagens e suas manifestações específicas;
- c) analisar, interpretar e aplicar os recursos expressivos das linguagens, relacionando textos com seus contextos, mediante a natureza, função, organização, estrutura das manifestações, de acordo com as condições de produção e recepção;
- d) compreender e usar a Língua Portuguesa como língua materna, geradora de significação e integradora da organização do mundo e da própria identidade;
- e) (...);
- f) entender os princípios das tecnologias da comunicação e da informação, associá-las aos conhecimentos científicos, às linguagens que lhes dão suporte e aos problemas que se propõem solucionar;
- g) entender a natureza das tecnologias da informação como integração de diferentes meios de comunicação, linguagens e códigos, bem como a função integradora que elas exercem na sua relação com as demais tecnologias;
- h) entender o impacto das tecnologias da comunicação e da informação na "sua vida, nos processos de produção, no desenvolvimento do conhecimento e na vida social." (Resolução CNE/CEB-3/98, art. 10).

II — Ciências da Natureza, Matemática e suas Tecnologias ênfase em competências e habilidades que permitam ao candidato:

- "a) compreender as ciências como construções humanas, entendendo como elas se desenvolvem por acumulação, continuidade ou ruptura de paradigmas, relacionando o desenvolvimento científico com a transformação da sociedade;
- b) entender e aplicar métodos e procedimentos próprios das ciências naturais;
 - c) (...);
 - d) (...);
 - e) identificar, analisar e aplicar conhecimentos sobre valores de variáveis, representados em gráficos, diagramas ou expressões algébricas, realizando previsão de tendências, extrapolações e interpolações e interpretações;
 - f) analisar qualitativamente dados quantitativos representados gráfica ou algebricamente relacionados a contextos socioeconômicos, científicos ou cotidianos;
 - g) apropriar-se dos conhecimentos da Física, da Química e da Biologia e aplicar esses conhecimentos para explicar o funcionamento do mundo natural, planejar, executar e avaliar ações de intervenção na realidade natural,
 - h) identificar, representar e utilizar conhecimento geométrico para o aperfeiçoamento da leitura, da compreensão e da ação sobre a realidade;
 - i) entender a relação entre o desenvolvimento das Ciências Naturais e o desenvolvimento tecnológico e associar as diferentes tecnologias aos problemas que se propuseram e propõem solucionar,
 - j) entender o impacto das tecnologias associadas às ciências naturais na sua vida pessoal, nos processos de produção, no desenvolvimento do conhecimento e na vida social.
 - i) (-..);
 - m) compreender conceitos, procedimentos e estratégias matemáticas e aplicá-las a situações diversas no contexto das ciências, da tecnologia e das atividades cotidianas." (Resolução CNE/CEB-3/98, art. 10).

III — CIÊNCIAS HUMANAS E SUAS TECNOLOGIAS - ênfase em competências e habilidades que permitam ao candidato:

- "a) compreender os elementos cognitivos, afetivos, sociais e culturais que constituem a identidade própria e dos outros;

- b) compreender a sociedade, sua gênese e transformação e os múltiplos fatores que nelas intervêm, como produtos da ação humana; a si mesmo como agente social; e os processos sociais como orientadores da dinâmica dos diferentes grupos de indivíduos;
- c) compreender o desenvolvimento da sociedade como processo de ocupação de espaços físicos e as relações da vida humana com a paisagem, em seus desdobramentos político-sociais, culturais, econômicos e humanos;
- d) compreender a produção e o papel histórico das instituições sociais, políticas e econômicas, associando-as às práticas dos diferentes grupos e atores sociais, aos princípios que regulam a convivência em sociedade, aos direitos e deveres da cidadania, à justiça e à distribuição dos benefícios econômicos;
- e) traduzir os conhecimentos sobre a pessoa, a sociedade, a economia, as práticas sociais e culturais em condutas de indagação, análise, problematização e protagonismo diante de situações novas, problemas ou questões da vida pessoal, social, política, econômica e cultural;
- f) entender os princípios das tecnologias associadas ao conhecimento do indivíduo, da sociedade e da cultura, entre as quais as de planejamento, organização, gestão, trabalho de equipe, e associá-las aos problemas que se propõem resolver;
- g) entender o impacto das tecnologias, associá-las às Ciências Humanas sobre sua vida pessoal, os processos de produção, o desenvolvimento do conhecimento e a vida social,
- h) (...);
- i) Aplicar as tecnologias das ciências humanas e sociais na escola, no trabalho e outros contextos relevantes para sua vida." (Resolução CNE/CEB-3/98, art. 10).